

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**
CONSELHO FISCAL - PREVIMPA
ATA N° 09/2025

9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL DO PREVIMPA

Data: 28/10/2025

Hora Inicial: 10h30

Local: Google Meet

Presenças:

TITULARES		SUPLENTES	
x	ADRIANA VIEGAS DE AMORIM		CARINA OLIVEIRA KOHL
x	NATHALIA KRONBAER		HENRIQUE GOETTERT EICHLER
x	SANDRA BATTISTELLA		DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ
x	DIEGO DE JESUS NAZAR GARCIA		DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI
x	ADRIANO SKREBSKY REINHEIMER		CAMILA DOS REIS
x	ANDERSON MERLO	x	MARCUS HENRIQUE BOLL
x	EVERTON LUIS DA SILVA		TAMIRES BARCELLOS PERON
x	VINICIUS FERREIRA SEBBEN		LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA

Quórum mínimo necessário:

Sim Não

Convocação:

A reunião foi convocada por e-mail.

Pauta:

1. Auditorias realizadas em 2024
2. Assuntos gerais.

Informes e deliberações:

1. A reunião foi iniciada às 10h30;
2. Procedeu-se à análise aprovação da ata da reunião anterior;
3. Continuaram-se as apresentações dos Conselheiros a respeito de suas análises aos processos de auditoria de 2024;
 - a) Conselheira Adriana: A sua primeira análise se deu em relação a processo em que foram feitas solicitações sobre alguns títulos públicos, em que tudo foi atendido a contento, conforme verificação no processo. A segunda análise se deu em relação a uma desconstituição de aposentadoria.
 - b) Conselheiro Adriano: a sua primeira análise ocorreu acerca de auditoria sobre o fundo de investimento imobiliário, Kinea. O conselheiro questionou, via e-mail, a auditoria independente do Fundo, que não houve retorno. A sua análise foi em torno de processo de auditoria de revisão de aposentadoria, não tendo vislumbrado óbice.
 - c) Conselheiro Anderson: A sua segunda análise ocorreu acerca de processo de auditoria sobre uma desconstituição de aposentadoria.
 - d) Conselheiro Diego: A sua primeira análise é sobre o processo em que foram questionados pontos a respeito de dados do SIAPC e informações sobre fonte de recurso da receita do RPPS. A sua segunda análise foi em processo sobre a transparência de investimentos, bem como a falta de transparência em relação a atas de reuniões, inclusive de Conselhos.
 - e) A Conselheira Nathália apresentou minuta do formulário a ser preenchido pelos Conselheiros, a fim de padronizar a manifestação sobre as auditorias, tendo sido deliberado o retorno do assunto na reunião ordinária de novembro, para finalização do Parecer à ser encaminhado ao Previmpa.
4. A reunião foi encerrada às 11h30.



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Kronsbauer, Secretário do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Merlo, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viegas de Amorim, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luis da Silva, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Battistella, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Jesus Nazar Garcia, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Ferreira Sebben, Presidente do Conselho Fiscal do PREVIMPA**, em 11/11/2025, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Boll, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Skrebsky Reinheimer, Conselheiro(a)**, em 11/11/2025, às 11:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **36527481** e o código CRC **8133C498**.